



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 535, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 099/2024 que “Nomeia representantes para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2024-2026 e revoga o Decreto nº 741/2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada pelo Ofício nº 144/2025, que consta no memorando 1doc nº 24.309/2025, oriundo do *Conselho Municipal do Idoso*.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b” do inciso I do Segmento da Sociedade Civil previsto no art. 1º do Decreto nº 099 de 20 de março de 2024, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes dos Prestadores de Serviço (...)

a) Residencial Geriátrico VIVER:

Titular: Sílvia Azeredo.

b) Conferência São Vicente de Paulo:

Suplente: Marisete Regina Sonego Goulart.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 07 de novembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C07-0DA6-AACF-EEC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/11/2025 12:29:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/11/2025 12:32:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/5C07-0DA6-AACF-EEC4>